

**Despacho n. 01/2020**  
**da Diretoria Executiva de 03 de dezembro de 2019**  
*Criação de Secretarias Especiais da Presidência*

Considerando a competência atribuída ao Presidente pelo parágrafo quarto do art. 18º-A do Estatuto, determino a criação das seguintes Secretarias Especiais da Presidência: Secretaria Especial de Administração de Conflitos e Apoio à Diversidade, que atende pela sigla de SEACAD; e, a Secretaria Especial de Empregabilidade.

A SEACAD será responsável por auxiliar o Presidente no âmbito da administração de conflitos realizando atendimento a casos sensíveis no âmbito pedagógico. Também será responsável pela promoção de eventos para da diversidade, e debate de temas no âmbito da administração de conflitos empíricos à realidade da Faculdade, os quais serão apresentados à Diretoria de Eventos para serem tratados em conjunto. Desenvolverá, também, a realização de pesquisas para melhor compreensão da(s) realidade(s) dos alunos da faculdade, as quais serão apresentadas à Diretoria Científica para serem tratadas em conjunto. Por fim, no âmbito do apoio à diversidade, conforme sufragado em eleições, deverá a SEACAD servir de incubadora para um grupo/coletivo comprometido com o debate de gênero.

A Secretaria Especial de Empregabilidade será responsável por promover a informação relacionada ao tema da empregabilidade, em especial pela produção em forma de texto e palestras informais, bem como a realização de contatos para aproximar escritórios de profissionais brasileiros.

Lisboa, 03 de dezembro de 2019



Cláudio Cardona  
Presidente do NELB